

EQUATORIAL TRANSMISSÃO S.A.
 CNPJ/MF nº 23.520.790/0001-31 - NIRE 533.000.1842-1
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 27 de dezembro de 2023, às 11:00 horas, na sede social da Equatorial Transmissão S.A. ("Companhia"), na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no ST SCS - B, Quadra nº 09, Bloco A, sala 1201, Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, em Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200. 2. CONVOCACÃO: Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), em virtude da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. PRESENÇA: Presente a única acionista titular da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas" da Companhia. 4. MESA: Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Sra. Maiana Cristina Bastos de Oliveira. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a rerratificação da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 19 de dezembro de 2023 e arquivada perante a Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 2300949, em 27 de dezembro de 2023 ("AGE 19.12.2023"), para fins de retificar o Boletim de Subscrição constante do Anexo I da AGE 19.12.2023 e ratificar as demais deliberações tomadas no âmbito da AGE 19.12.2023; (ii) aprovação do aumento de capital social da Companhia, mediante emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (iii) consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente Assembleia Geral. 6. DELIBERAÇÕES: A única acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas, deliberou o quanto segue: 6.1. Aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme autorizado nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A. 6.2. Aprovar a retificação do Boletim de Subscrição constante do Anexo I da AGE 19.12.2023, no qual constou, por um lapso, que a Equatorial Energia S.A., única acionista da Companhia, subscreveu a quantidade de 677.000.000 (seiscentos e setenta e sete milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, quando deveria ter constado no Boletim de Subscrição a quantidade de 494.295.391 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de modo que o Boletim de Subscrição assinado no âmbito da AGE 19.12.2023 passará a vigorar com a forma retificada e consolidada constante do Anexo I da presente ata, bem como ratificam todas as demais deliberações tomadas no âmbito da AGE 19.12.2023. 6.3. Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 121.000.000,00 (cento e vinte e um milhões de reais), representado por 88.345.262 (oitenta e oito milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,37 (um real e sete centavos) por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei 6.404/76. 6.4. Em razão da liberação acima, o capital social atual da Companhia, correspondente a R\$ 8.414.042.601,35 (oito bilhões, quatrocentos e quatorze milhões, quarenta e dois mil, seiscentos e um reais e trinta e cinco centavos) representado por 8.048.043.034 (oito bilhões, quarenta e oito milhões, quarenta e três mil e trinta e quatro) ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passará a ser de R\$ 8.535.042.601,35 (oito bilhões, quinhentos e trinta e cinco milhões, quarenta e dois mil, seiscentos e um reais e trinta e cinco centavos) dividido em 8.136.388.296 (oito bilhões, cento e trinta e seis milhões, trezentos e oitenta e oito mil e duzentos e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 6.5. Todas as ações ordinárias emitidas são, neste ato, totalmente subscritas, pela única acionista da Companhia, Equatorial Energia S.A., e integralizadas até o dia 30 de dezembro de 2023, conforme disposto no Boletim de Subscrição anexo à presente Ata (Anexo II). 6.6. Aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, de forma a contemplar o aumento do capital social deliberado no item 5.3, passando o mesmo a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 8.535.042.601,35 (oito bilhões, quinhentos e trinta e cinco milhões, quarenta e dois mil, seiscentos e um reais e trinta e cinco centavos), dividido em 8.136.388.296 (oito bilhões, cento e trinta e seis milhões, trezentos e oitenta e oito mil e duzentos e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Único - As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais." 6.7. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a alteração aprovada no item 5.4 acima, passando o referido Estatuto Social a vigorar conforme anexo à presente Ata (Anexo III). 6.8. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente Assembleia Geral. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes, Brasília/DF, 27 de dezembro de 2023. Mesa: Augusto Miranda da Paz, Junior (presidente) e Maiana Cristina Bastos de Oliveira (secretária). Acionista Presente: Equatorial Energia S.A. (por Augusto Miranda da Paz Junior e Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima). Certifico o registro em 10/01/2024, sob o número 2481254. Luciane Stefane de Almeida Dionisio, Secretária Geral, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.

equatorial
ENERGIA

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 22/02/2024

Documento assinado e
 certificado digitalmente
 conforme MP Nº 2.200-2
 de 24/09/2001. A
 autenticidade pode ser
 conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do Jornal de Brasília ou acesse o link: jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

